



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 06/2024

“O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2024, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 19/08/2024, às 10h00min, correspondente à 26ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, para análise do mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Poder Legislativo, em obediência aos ditames da Lei Orgânica do Município de Tamarana e do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do Projeto em tela.

Esteve presente na elaboração da manifestação, dia 05 de dezembro de 2024, às 09h50min, no plenário da Câmara Municipal, a vereadora Jislaine Pereira Ferraz – relatora. Seguiu a manifestação da relatora a Vereadora Angélica de Oliveira Lima – membro. O Vereador Elias Ferreira de Moraes – Presidente desta Comissão seguiu a manifestação da relatora.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 05 de dezembro 2024.

Jislaine Pereira Ferraz

Relatora

Elias Ferreira de Moraes

Presidente

Angélica de Oliveira Lima

Membro